



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 043/2010, de 21 de outubro de 2010.**

Autoriza o cancelamento de disciplinas  
no semestre letivo 2010.2.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando DCAT 117/2010, de 29 de setembro de 2010; e o Memorando nº 176/10 PROGRAD/UFERSA, de 06 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cancelamento das seguintes disciplinas no semestre letivo 2010.2:

- I – “Hidrologia e Recursos Hídricos”, do curso de Ecologia;
- II – “Obras em Terra”, do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- III – “Projetos de Sistemas Digitais”, “Laboratório de Sistemas Digitais” e “Laboratório de Medidas Elétricas e Instrumentação”, do curso de Engenharia de Energia.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de outubro de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente